

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Editais Arquivados
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
Banco de Preços

←

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida

Nome do Usuário

Sociedade

Participante

Sociedade

Solicitação

Solicitação criada às 10:32 em 22/05/2025, última edição às 10:11 em 26/05/2025

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021? b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico? c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto? d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado? e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances? f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel? Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente,

Nome do Usuário

Telma Sueli Petiz

Participante

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra

Resposta

Resposta criada às 10:11 em 26/05/2025

Segue anexo documento com a resposta ao esclarecimento.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

Conc 009-Esclarecimento I.pdf



VOLTAR

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Editais Arquivados
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
Banco de Preços